



Valide aqui este documento
este documento em <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G9W9T-ATZR2-D42QS-76JVR>

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS

GOYTACAZES VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 510 - PELINCA, CAMPOS DOS

(22) 2738-1189

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090092.2.0004898-42

MATRÍCULA: 00004898

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de março de 2018. **IMÓVEL: Apartamento n.º 406, bloco 13, vaga de garagem n.º 258, descoberta e livre, integrante do RESIDENCIAL PARQUE ÂMBAR, situada na Rua Raimundo de Farias Brito, antiga estrada de servidão, n.º 177, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, no 1º subdistrito do 1º distrito Municipal, com a área real construída privativa (m2): 53,01; área construída comum (m2): 19,0487; área real total (m2): 72,0587; fração ideal de 0,002371857, com 174,67 metros de testada, de um lado com 134,80 metros de comprimento, limita-se com terras de terceiros, de um lado com 136,19 metros de comprimento, confina-se com o n.º 235/287, nos fundos com 194,49 metros de largura, confronta-se com quem de direito, totalizando 24.887,41 metros quadrados de área territorial, inscrito na PMCG sob o n.º 209.268. **PROPRIETÁRIO: MRV MRL XXIV INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede nesta cidade na Rua Gov. Teotônio Ferreira de Araújo, n.º 113, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.727.968/0001-66. **REGISTRO ANTERIOR: 032154**, ficha 01 da 6ª Circunscrição, anexa ao Cartório do 7º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Responsável pelo Expediente. (a.) Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula n.º 94/4363.**

Av.1/4.898 - ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA. Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de março de 2018. Aberta à presente matrícula em virtude da decisão exarada no processo nº 2017177343, publicada no DJERJ em 15/12/2017 - caderno I - Administrativo - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde foi decidido pela devolução para esta Serventia de todas as matrículas abertas erroneamente no cartório do 7º Ofício. Eu, (a.) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: (a.) Giovana Câmara Ferreira Corrêa - matrícula nº 94/4363.

R.2/4.898 – COMPRA E VENDA. Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de agosto de 2020 (Protocolo n.º 14.356, de 15.06.2020, tendo cumprido as exigências em 16.07.2020). Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FGTS n.º 8.7877.0827648-6, datado de 29 de abril de 2020, a proprietária MRV MRL XXIV INCORPORAÇÕES SPE LTDA., anteriormente qualificada, transmitiu a **MARIANA DA SILVA MACHADO**, brasileira, nascida em 03.03.1996, filha de CARLOS ALBERTO CARNEIRO MACHADO e LUCIANA COSTA DA SILVA MACHADO, solteira, recepcionista, carteira de identidade n.º 27.331.155-5, expedida pela SECC/RJ, em 11.07.2014, inscrita no CPF sob o n.º 138.835.077-76, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, 21, Tapera, nesta cidade, CEP: 28.050-003, endereço eletrônico: marianna-machado@outlook.com; o imóvel acima matriculado, com suas medidas, características e confrontações, pelo valor declarado e avaliação fiscal de R\$142.900,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais). Guia de ITBI n.º 141.115 (Processo n.º 5.598/2020). Será emitida a DOI – Declaração de Operações Imobiliárias. Consulta ao BIB sob os n.ºs 01032.20.07.20.11.012; e, 01032.20.07.20.43.013. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Código HASH: dc86.005a.55f5.85e3.3c55.2ae6.9a44.04ae.7a47.1f65). Os emolumentos e demais taxas devidos por este ato foram recolhidos em Cartório no valor de R\$1.170,27, na seguinte proporção: R\$828,71 referente ao ato; R\$165,74 referente aos 20% (3217/99); R\$41,43 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$41,43 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$33,14 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$16,20 referente aos 2% (6370/12); R\$43,62 referente ao ISS. Recibo n.º 0003026/20.003. (a.) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EDMC 10105 UWX.**

R.3/4.898 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de agosto de 2020 (Protocolo n.º 14.356, de 15.06.2020, tendo cumprido as exigências em 16.07.2020). Pelo mesmo título mencionado no **R.1/4.898 supra**, a proprietária MARIANA DA SILVA MACHADO, acima qualificada, **constituiu a propriedade fiduciária** do imóvel acima



Valide aqui este documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G9W9T-ATZR2-D42QS-76JVR>

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA PÁTRIA Nº 510 - PELINCA, CAMPOS DOS

(22) 2738-1189

orio12@cartorio12.com

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090092.2.0004898-42

MATRÍCULA: 00004898

matriculado à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF; sendo o valor da dívida de R\$75.362,18 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), prazo de amortização de trezentos e sessenta (360) meses, com vencimento da primeira prestação mensal em 01.06.2020, no valor de R\$447,04 (quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); taxa de juros anual nominal de 5,5000% e, efetiva de 5,6407%, tendo sido atribuído o valor da garantia de R\$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais); e, demais termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular que fica arquivado nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidos por este ato foram recolhidos em Cartório no valor de R\$760,34, na seguinte proporção: R\$538,71 referente ao ato; R\$107,74 referente aos 20% (3217/99); R\$26,93 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$26,93 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$21,54 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$10,14 referente aos 2% (6370/12); R\$28,35 referente ao ISS. Recibo n.º 0003026/20.002. (a.) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO - EDMC 10107 LMN.**

Av.4/4.898 - INTIMAÇÃO. (Protocolo nº 27.409, de 13.01.2026). Conforme Ofício nº 660735/2026, datados em 13 de janeiro de 2026, consigna-se a **intimação negativa** da devedora fiduciante **MARIANA DA SILVA MACHADO**, no endereço: rua Raimundo de Farias Brito, nº 177, bloco 13, apartamento 406, bairro Parque dos Rodoviários, Campos dos Goytacazes-RJ, nas datas de 16.01.2026 às 08:55h; 28.01.2026 às 14:43h; e, 05.02.2026 às 09:30h; por diligências realizadas pelo Cartório do Oitavo (8º) Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes-RJ. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de fevereiro de 2026. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular - matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO - EFBL 54723 TXB.**

Av.5/4.898 - INTIMAÇÃO POR EDITAL. (Protocolo nº 27.559, de 11.02.2026). Consigna-se as **publicações das INTIMAÇÕES POR EDITAL**, conforme editais publicados: nº 1799/2026, em 09.02.2026; nº 1800, em 10.02.2026; nº 1801/2026, em 11.02.2026, uma vez que a devedora se encontra em lugar ignorado, incerto e não sabido, cumprindo o que determina o artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9514/1997. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de fevereiro de 2026. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular - matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO - EFBL 54967 YBF.**

Av.6/4.898 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. (Protocolo nº 28.237, de 02.06.2026, tendo cumprido as exigências em 16.06.2026). Nos termos do requerimento datado de 12 de junho de 2026, consigna-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima matriculado, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, em virtude da não purgação da mora pela devedora fiduciante, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97; pelo valor declarado de R\$169.421,72 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e avaliação fiscal de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Guia de ITBI nº 177.118/2026. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de junho de 2026.

Eu, **Maria Gabriele Arêas Faria da Mata**, Escrevente, Matrícula 94/26540, dou fé e assino digitalmente. Selo Eletrônico: **EFDL 14996 JEB.**

Av.7/4.898 - CANCELAMENTO DE ÔNUS. (Protocolo nº 28.237, de 02.06.2026, tendo cumprido as exigências em 16.06.2026). Pelo requerimento da parte interessada, devidamente assinado em 12 de junho de 2026, pelo representante legal da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Milton Fontana, consigna-se o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária, constante no **R.3/4.898** supra, liberando o imóvel desse ônus. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de junho de 2026.

Eu, **Maria Gabriele Arêas Faria da Mata**, Escrevente, Matrícula 94/26540, dou fé e assino digitalmente. Selo Eletrônico: **EFDL 14997 WNK.**



Valide aqui este documento
cartorio12@cartorio12.com

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS

VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 510 - PELINCA, CAMPOS DOS

(22) 2738-1189

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090092.2.0004898-42

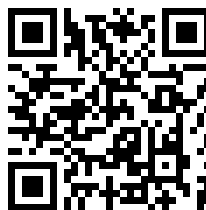
MATRÍCULA: 00004898

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73**. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. **PEDIDO Nº: 00024836; RECIBO N.º: 0003241/26**. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma **registrodeimoveis.org.br**, sem intermediários e sem custos adicionais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE JUNHO DE 2026

Emitida Eletronicamente por **MARIA GABRIELE ARÊAS FARIA DA MATA** em **17/06/2026 às 12:25:01**.

EMOLUMENTO:	R\$ 124,08
PMCMV:	R\$ 2,48
FETJ:	R\$ 24,81
FUNDPERJ:	R\$ 10,54
FUNPERJ:	R\$ 10,54
FUNARPEN:	R\$ 7,44
FUNPGALERJ:	R\$ 1,24
FUNPGT:	R\$ 1,24
FUNDAC:	R\$ 1,24
VALOR DO ISS:	R\$ 6,53
VALOR SELO:	R\$ 3,27
CERTIDÃO:	R\$ 193,41



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDL 14998 KLS
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G9W9T-ATZR2-D42QS-76JVR>